



Ribeirão do Pinhal
Gestão 2022/2024

DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CEMDM DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada deliberação (nº 008/2023-CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação por meio do repasse recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Ribeirão do Pinhal, 06 de Novembro de 2023.

Mayara de Felipe dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher